

Festival de Dança - A FBG realiza nessa quinta-feira (dia 26) no Clube Náutico, o XV Festival de Dança da instituição, a partir das 18 horas. Cerca de 40 academias da região marcam participação no festival que terá duas horas de espetáculo. A entrada é de graça.



Festival Inter CRAS de Futsal - A Smac realiza neste sábado e domingo, dias 28 e 29, o 8º Festival InterCRAS de Futsal. As competições, que vão acontecer na Praça Ex-Combatentes, no bairro Sessenta, das 9 às 12 horas, contarão com a participação de crianças e adolescentes atendidas nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e seus familiares.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1277 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Secretaria Municipal de Saúde adere ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Implantação do Hórus, do Ministério da Saúde, possibilita a identificação dos estoques de medicamentos em tempo real

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Saúde, aderiu ao HÓRUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), para regulação de medicamentos, do Ministério da Saúde. A implantação desse novo sistema possibilita, entre outros benefícios, a identificação, em tempo real, dos estoques nas centrais de abastecimento farmacêutico, nas farmácias e nas unidades de dispensação.

O HÓRUS permite ainda o rastreamento dos medicamentos distribuídos e dispensados, assim como o agendamento das dispensações, identificação da demanda de atendimento e da origem das prescrições. O novo sistema garante também que seja efetuada a consulta ao histórico de atendimento, o controle e monitoramento dos recursos financeiros, investidos na aquisição e na distribuição dos medicamentos.

Outra boa notícia com a implantação do HÓRUS é o fato de o município poder atualizar, permanentemente, os parâmetros definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, de abrangência nacional, publicados pelo Ministério da Saúde.

Com a implantação do HÓRUS, o SUS/VR poderá acessar dados para a construção de indicadores de Assistência Farmacêutica, auxiliando



a avaliação, monitoramento e planejamento das ações.

Desenvolvido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE), o HÓRUS deverá estar funcionando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica da SMS/VR, até o final de março do

ano que vem. Atualmente este sistema já funciona nas UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) São Carlos, Jardim Paraíba, Jardim Belmonte e Conforto, além da Média Complexidade como Policlínica da Mulher e Centro de Doenças Infecciosas.

A meta é qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a ampliação do acesso aos medicamentos e a qualificação da atenção à saúde prestada à população – ressaltou a secretaria municipal de Saúde de Volta Redonda.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rubens Geraldo de Siqueira
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.618

Nomeia membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.671, de 23/março/2010,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM.

-REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular : Antônio Francisco Neto - Prefeito Municipal
Suplente: Carlos Macedo da Costa - Secretário Municipal de Administração

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Titular : Jessé de Holland Cordeiro Júnior - Secretário Municipal
Suplente: Priscila da Cunha Pereira

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular : Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção - Secretária Municipal
Suplente: Thereza Christina Barros Pires de Mello

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular : Fernando Antonio Rodrigues de Almeida - Secretário Municipal
Suplente: Márcio Arnor Valério

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Titular : Lincoln Botelho da Cunha - Secretário Municipal
Suplente: Paulo César Coutinho da Silva

-REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE:

Titular : Raimundo Xavier Pires
Suplente: Gabriel Ferreira Corrêa Dias

-REPRESENTANTES DA GUARDA MUNICIPAL:

Titular : Luiz Henrique Monteiro Barbosa - Comandante
Suplente: Antonio José Almico

-REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL:

Titular : Adriano Gechele de Freitas
Suplente: Pedro Paulo Simão da Rocha

-REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL:
Titular : Luiz Maurício Armond Campos – Delegado Titular
Suplente: Edimar Frederico Neubauer – Inspetor de Polícia

-REPRESENTANTES DA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER:

Titular : Rafael Rios de Oliveira Lima - Inspetor
Suplente: Sergio Pacheco de Medeiros - Inspetor

-REPRESENTANTES DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

Titular : Ten Cel PM Luiz Cláudio dos Santos Regis - Comandante
Suplente: Cap PM Paulo Victor Guimarães Ferreira

-REPRESENTANTES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:

Titular : José Américo de Barros Gomes
Suplente: Pedro de Souza Lacerda

Artigo 2º - Os representantes do Corpo de Bombeiro Militar I, serão nomeados posteriormente, através de indicação daquela Corporação.

Artigo 3º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para a Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM:

- Coordenador Geral: Antônio Francisco Neto - Prefeito Municipal

- Coordenador Executivo: Carlos Macedo da Costa

- Assessor de Coordenação: Luiz Henrique Monteiro Barbosa

Artigo 4º - A Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM será exercida pelo Antonio José Almico.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ERRATA

Por um lapso, o Decreto nº 13.664, publicado na edição nº 1274, de 05/novembro/2015, do Volta Redonda em Destaque, Diário Oficial do Município, saiu com erro de digitação. Por esta razão, passamos a republicar o dito Decreto, com a devida correção.

DECRETO Nº 13.664

Amplia o atendimento da ESCOLA MUNICIPAL DOM WALDYR CALHEIROS DE NOVAES, criada pelo Decreto nº 9.726, de 11/09/2003, em atendimento ao disposto no artigo 18, da Deliberação CME nº 28/2010..

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aumento da demanda de crianças em idade de ingresso na Educação Infantil no entorno da ESCOLA MUNICIPAL DOM WALDYR CALHEIROS DE NOVAES;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no artigo 18, da Deliberação CME/VR nº 28/2010, do Conselho Municipal de Educação,

DEC R E T A:

Artigo 1º - A ESCOLA MUNICIPAL DOM WALDYR CALHEIROS DE NOVAES, anteriormente denominada de Escola Municipal Condado do Ipê, criada pelo Decreto nº 9.726, de 11/09/2003,

para ministrar o Ensino Fundamental nos anos iniciais, fica autorizada a ampliar o seu atendimento com a implantação da etapa de Educação Infantil.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria Municipal de Educação, definir através de Portaria, em função da demanda manifesta, o segmento da Educação Infantil a ser implantado e adotar as providências necessárias ao funcionamento da referida etapa da Educação Básica.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de outubro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.680

Exclui bem do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, em face do relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no Processo nº 001/2015:

PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20222	Fogão a gás – L2 nº 3	R\$ 41,00
23860	Armário de Aço – 3 portas – cozinha - marca Itatiaia	R\$ 30,01
23862	Armário de Aço – 3 portas – cozinha - marca Itatiaia	R\$ 30,01
26827	Mesa Trapezoidal – Fórmica	R\$ 6,61
27389	Mesa Trapezoidal – Fórmica	R\$ 6,61
20433	Liquidificador Industrial - marca Siensen	R\$ 137,00
92419	Aparelho de Som 3x1 portátil	R\$ 227,88
51768	Ventilador de teto	R\$ 49,00

Parágrafo único – Os bens acima mencionados alcançam o valor total de R\$ 528,12 (quinhentos e vinte oito reais e doze centavos).

Artigo 2º - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de novembro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.681

Exclui bem do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído do Patrimônio Municipal 01 (um) Notebook portátil – Modelo W4730 – número de série 4002520800377, marca Itautec – Patrimônio nº 166888, no valor de R\$ 1.589,00 (hum mil quinhentos e oitenta e nove reais), conforme apurado pela Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2014.

Artigo 2º - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de

Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de novembro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 13.682

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.792.000,00 (hum milhão, setecentos e noventa e dois mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Operacionalização da FEVRE** – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, **na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.20.12.361.0269.2.932	31901100.99	520.310	1.386.000,00
5.20.12.361.0269.2.932	31901100.100	520.300	130.000,00
5.20.12.361.0269.2.932	31901300.23	520.315	100.000,00
5.20.12.361.0269.2.932	33903000.100	520.340	6.000,00
5.20.12.361.0269.2.932	33903900.28	520.450	100.000,00
5.20.12.361.0269.2.932	33903900.99	520.435	70.000,00
		TOTAL	R\$ 1.792.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Operacionalização da FEVRE** – contribuições a entidades fechadas de previdência e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; **Programa de Manutenção, Ampliação e Reforma das Unidades Educacionais** - equipamentos e material permanente, **na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.20.12.361.0269.2.932	31900700.23	520.290	112.000,00
5.20.12.361.0269.2.932	31901100.23	520.305	1.500.000,00
5.20.12.361.0027.2.923	44905200.23	520.060	180.000,00

TOTAL R\$ 1.792.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de novembro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a revogação da Dispensa de Licitação, em favor da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, que tem como objeto “Fornecimento, montagem e instalação de elevador no Centro de Artes e Esportes Unificados”.

Processo Administrativo nº 5472/2014

Valor contratado: R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
Informações: (24) 3339.9037 de 08h00min às 17h30min horas.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

COMUNICADO Nº 081/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de novembro/2015.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	12/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 87.950,40
TETO MUNIC VIVER SEM LIMITES	12/11/15	624011-0	104/ 0197	R\$ 2.512,53
TOTAL				R\$ 90.462,93

Volta Redonda, 17 de Novembro de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de despesas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado, os comunicados das despesas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA-P. Nº 967 /2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 20 de setembro de 2015, a servidora **DELFINA DAS GRAÇAS DE ABREU**, matrícula 94366, no cargo de Servente, nível GA-23, 16ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 8061/2015.

R\$ 835,28 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/2014;
R\$ 310,58 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.345,86 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8061/2015.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 965/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, a servidora **AGNES FRIAÇA BORGES DE SOUZA**, matrícula 222070, no cargo de Médico, nível GUS-21, 15ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 3.132,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de maio de 2015, tornando sem efeito a Portaria nº 613/2015, conforme o Processo Administrativo nº 14823/2014.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 960/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, o servidor **ARTUR BONIZETE FERNANDES SILVA**, matrícula 222046, no cargo de Técnico em

Enfermagem, nível GTS-11, 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.340,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 7 de março de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 209/2014, conforme o Processo Administrativo nº 6644/2013.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 966/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, o servidor **HUGO LUIZ FONTES DIAS**, matrícula 086959, no cargo de Médico Cardiologista, nível GUS-22, 16ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 3.593,11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2015, tornando sem efeito a Portaria nº 836/2015, conforme o Processo Administrativo nº 7105/2015.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 961/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, a servidora **KÁTIA ROSAS CARNEIRO DA CRUZ**, matrícula 098477, no cargo de Médico Pediatra, nível GUS-22, 15ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 3.282,35. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 1095/2014, conforme o Processo Administrativo nº 3226/2014.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 962/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, a servidora **NÁGELA BEATRIZ DA SILVA GOMES**, matrícula 221546, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível GTS-11, 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.502,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2015, tornando sem efeito a Portaria nº 468/2015, conforme o Processo Administrativo nº 5519/2014.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 964/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, o servidor **PEDRO OSORIO AGUIAR DE CASTRO**, matrícula 084859, no cargo de Médico Ginecologista, nível GUS-23, 16ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 3.587,13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 1180/2014, conforme o Processo Administrativo nº 10743/2014.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 963/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, a servidora **RAILA MÍRIA DAS NEVES ANDRADE**, matrícula 224308, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível GTS-11, 10ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.341,29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 1094/2014, conforme o Processo Administrativo nº 5520/2014.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0049/2015 – SMS

Institui **Comissão para fiscalizar e coordenar os serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base nas Resoluções n.ºs 001, de 05 de abril de 2001 e 001, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde e Lei Municipal nº 4.800 de 31 de agosto de 2011.

RESOLVE:

1. Instituir **COMISSÃO** formada pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pela fiscalização e coordenação dos serviços de **LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. MUNIR RAFFUL**, realizados pela firma **BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, conforme estabelece a Cláusula Quinta do Contrato nº 077/13/FMS/SMS/PMVR constante do Processo Administrativo n.º 1174 de 12/09/2012- SMS.

- Elza Nazaré da Silva- 117 /SAH
 - Dulcinéia de Oliveira Mendes - 243639 /PMVR
2. Tornar sem efeito a portaria nº 0052/2013 – SMS.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 050/2015 – FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito a **Portaria nº 024/2015-FMS/SMS**, que atribui a Laís da Gama Dias Silva a função de Responsável pela Seção de Arquivo da Gerência Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base nas Resoluções n.ºs 001, de 05 de abril de 2001 e 001, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde e Lei Municipal nº 4.800 de 31 de agosto de 2011.

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito**, a contar de 06 de julho de 2015, a **Portaria nº 024/2015-FMS/SMS**, que atribui à servidora Laís da Gama Dias Silva a função de Responsável pela Seção de Arquivo da Gerência Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 18 de novembro de 2015.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de

medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 249.724,69 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 37.900,80 (trinta e sete mil novecentos reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 151.991,95 (cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 83.178,07 (oitenta e três mil cento e setenta e oito reais e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 50.020,85 (cinquenta mil vinte reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 23.397,36 (vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 264.591,55 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 27.468,16 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais)

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXFARMA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 40.107,37 (quarenta mil cento e sete reais e trinta e sete centavos)

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa D'MED

FARMACÊUTICA LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 7.660,59 (sete mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais oftalmológicos (bisturi 15º em aço inoxidável, bisturi 2,75mm em aço inoxidável, bisturi angulado de 5,2mm em aço inoxidável, lente intraocular dobrável acrílico hidrófilo e injetor de lente dobrável), para atender o HMMR – Hospital Municipal Dr. Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DAASSINATURA: 17 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1298/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos sessenta reais)

DATA DAASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 276.042,00 (duzentos e setenta e seis mil e

quarenta e dois reais)

DATA DAASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

DATA DAASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 67.170,00 (Sessenta e sete mil e cento e setenta reais)

DATA DAASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 133.310,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e dez reais)

DATA DAASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 104.402,00 (cento e quatro mil e quatrocentos e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 97.276,00 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa BIOPHARMUS MOGI MIRIM LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 46.790,00 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015/FMS/
SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a rede assistencial de saúde, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 29.660,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122/2015/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-P-Nº 039/2015-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIAS - matrícula nº 041.254, MIRIAN COELHO NOGUEIRA PEREIRA - matrícula nº 287.792 e VERÔNICA PAIVA DANTAS ZEGHIR - matrícula nº 182.613, a fim de apurar fatos ocorridos na Escola Municipal Walmir de Freitas Monteiro, quando da realização da Exposição de Trabalhos da EJA - Educação de Jovens e Adultos, envolvendo profissionais da referida Escola.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por VERÔNICA PAIVA DANTAS ZEGHIR e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 038/2015-SME

Ementa: Institui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelas Supervisoras Escolares SYNARA SOARES DE CARVALHO CURY, matrícula nº 286.303, JOSIANE DA SILVA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 286.036 e VIVIANE DA SILVA GOMES PIRES, matrícula nº 287.989, a fim de apurar fatos ocorridos na Escola Municipal Walmir de Freitas Monteiro.

Artigo 2º - A presente comissão será presidida por SYNARA SOARES DE CARVALHO CURY e terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL NÚMERO AE-11967.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.151.0102.000-0
PROPRIETÁRIO.....:OTAVIO LUIZ FERREIRA NETO	
ENDEREÇO.....:	RUA 1
NÚMERO	COMP. LOTEAM. 415
LOTE	29 QUADRA B BAIRRO PADRE JOSIMO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	05 DE AGOSTO DE 2015 HORA 15:00
FASE DA OBRA.....:	COLUNA/ALVENARIA PAVIMENTO..: 1º.
AUTO DE EMBARGO	11960 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ A. DO NASCIMENTO	WASHINGTON L. FRANÇA
MATRÍCULA(S).....:346950	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de PlanejamentoMAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11961.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.151.0650.000-0
PROPRIETÁRIO.....:MARIA DAS GRAÇAS S. GONÇALVES	
ENDEREÇO.....:	RUA 14
NÚMERO	200 COMP. LOTEAM.
LOTE	17 QUADRA L BAIRRO PADRE JOSIMO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE AGOSTO DE 2015 HORA 16:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS PAVIMENTO..: TERRÉO
AUTO DE EMBARGO	111961 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ A. L. DO NASCIMENTO	WASHINGTON L. FRANÇA
MATRÍCULA(S).....:346950	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de PlanejamentoMAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11962.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.151.0451.000-9
PROPRIETÁRIO.....:NATALIA SUEL P. DA SILVA E ESPOSO	
ENDEREÇO.....:	RUA 1
NÚMERO	431 COMP. LOTEAM. 415
LOTE	8 QUADRA G BAIRRO PADRE JOSIMO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE AGOSTO DE 2015 HORA 15:00
FASE DA OBRA.....:	TERRÉO PAVIMENTO..: TERRÉO
AUTO DE EMBARGO	11962 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ A. DO NASCIMENTO	WASHINGTON L. FRANÇA
MATRÍCULA(S).....:346950	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de PlanejamentoMAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11969.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de PlanejamentoMAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11963.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.151.0222.000-3
PROPRIETÁRIO.....:waldeccio dos reis	
ENDEREÇO.....:	RUA 1
NÚMERO	200 COMP. LOTEAM.
LOTE	12 QUADRA C BAIRRO PADRE JOSIMO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE AGOSTO DE 2015 HORA 14:20
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS PAVIMENTO..: 3º. PAV.
AUTO DE EMBARGO	11963 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ A. L. DO NASCIMENTO	WASHINGTON L. FRANÇA
MATRÍCULA(S).....:346950	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de PlanejamentoMAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11967.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.209.0005.000-4
PROPRIETÁRIO.....:NYRIAN DE ANDRADE FARIA E OUTRO	
ENDEREÇO.....:	RUA JOSÉ DE SOUZA RAMOS
NÚMERO	200 COMP. LOTEAM. 425
LOTE	15 QUADRA BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11 E ART.400 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE AGOSTO DE 2015 HORA 14:30
FASE DA OBRA.....:	ATERRO PAVIMENTO..:
AUTO DE EMBARGO	111967 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ A. L. DO NASCIMENTO	WASHINGTON L. FRANÇA
MATRÍCULA(S).....:346950	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de PlanejamentoMAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11969.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.194.0005.000-1
PROPRIETÁRIO.....:Orlei Bignoto e Outro	

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ENDERECO.....	RUA BARÃO DE RIO BRANCO				
NÚMERO	288	COMP.	LOTEAM. 424		
LOTE	5	QUADRA F	BAIRRO JARDIM BELMONE		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO				
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11				
DATA DA AÇÃO.....	21 DE JULHO DE 2015	HORA	10:33		
FASE DA OBRA.....	COLUNA	PAVIMENTO..:	1, 2 E 3		
AUTO DE EMBARGO	11969	SÉRIE A			
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSE A. DO NASCIMENTO	WASHINGTON L. FRANÇA				
MATRÍCULA(S).....:346950	346799				

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11970.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.137.0016.000-8				
PROPRIETÁRIO.....	CARLOS HENRIQUE LOTTI E OUTRO				
ENDEREÇO.....	AV. DOS MINEIROS				
NÚMERO	1142	COMP.	LOTEAM.		
LOTE	1142	QUADRA	BAIRRO BELMONTE		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO				
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11 E ART. 400 DA LM 1415/76				
DATA DA AÇÃO.....	06 DE AGOSTO DE 2015	HORA	11:00		
FASE DA OBRA.....	FUNDAÇÕES	PAVIMENTO..:	TÉRREO		
AUTO DE EMBARGO	11970	SÉRIE A			
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSE A. L. DO NASCIMENTO	WASHINGTON L. FRANÇA				
MATRÍCULA(S).....:346950	346799				

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12308.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	4.086.0007.002-7				
PROPRIETÁRIO.....	luiz carlos rodolfo				
ENDEREÇO.....	RUA MACEDO				
NÚMERO	178	COMP.	LOTEAM.		
LOTE	37 E 38	QUADRA	BAIRRO RETIRO		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO				
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11				
DATA DA AÇÃO.....	10 DE AGOSTO DE 2015	HORA	11:00		
FASE DA OBRA.....	ACABAMENTO	PAVIMENTO..:	1, 2 E 3		
AUTO DE EMBARGO	12308	SÉRIE A			
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN	JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES				
MATRÍCULA(S).....:084140	224464				

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 27 de julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12310.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	3.209.0174.000-8				
PROPRIETÁRIO.....	ADRIANA CANDINELLI DOS SANTOS MOREIRA				
ENDEREÇO.....	RUA 27				
NÚMERO	COMP.	LOTEAM.			
LOTE	53	QUADRA F	BAIRRO JARDIM AMÁLIA		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO				
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11 E ART.133 LM 1414/76				
DATA DA AÇÃO.....	07 DE AGOSTO DE 2015	HORA	10:30		
FASE DA OBRA.....	ACABAMENTO	PAVIMENTO..:	TÉRREO		
AUTO DE EMBARGO	12310	SÉRIE A			
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO FELIPE DE O. SOUZA	MARIO JORGE SANTANA				
MATRÍCULA(S).....:347027	077500				

INFRAÇÃO.....	LM 4848/11 E ART.133 LM 1414/76				
DATA DA AÇÃO.....	07 DE AGOSTO DE 2015				
FASE DA OBRA.....	COBERTURA 5°.				
AUTO DE EMBARGO	12312	SÉRIE A			
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO FELIPE DE O. SOUZA	MARIO JORGE SANTANA				
MATRÍCULA(S).....:347027	077500				

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12391.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	2.200.0035.000-9				
PROPRIETÁRIO.....	MANOEL BAPTISTA DOS REIS				
ENDEREÇO.....	RUA MACHESTER				
NÚMERO	1100	COMP.	LOTEAM.		
LOTE	90	QUADRA H	BAIRRO JARDIM EUROPA		
ATIVIDADE.....	ALVENARIA				
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11 E ART.133 LM 1414/76				
DATA DA AÇÃO.....	05 DE AGOSTO DE 2015	HORA	09:00		
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA	PAVIMENTO..:	1°. PAV.		
AUTO DE EMBARGO	12391	SÉRIE A			
FISCAL(AIS) DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE M. CARRARO LUIZ CLAUDIO RAMOS					
MATRÍCULA(S).....:053201	059868				

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-15009.12.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	2.057.0001.000-2				
PROPRIETÁRIO.....	LUIZ ANTONIO DA SILVA				
ENDEREÇO.....	RUA 209				
NÚMERO	30	COMP.	LOTEAM.		
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CONFORTO		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO				
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11 E ART.133 LM 1414/76				
DATA DA AÇÃO.....	27 DE SETEMBRO DE 2012	HORA	09:15		
FASE DA OBRA.....	FUNDAÇÃO	PAVIMENTO..:	TÉRREO		
AUTO DE EMBARGO	115009	SÉRIE A			
FISCAL(AIS) DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE M. CARRARO LUIZ CLAUDIO RAMOS					
MATRÍCULA(S).....:053201	059868				

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

INsc. Municipal	3.210.0067.000-8		
PROPRIETÁRIO.....	MAURICIO DOMINGUES DA SILVA		
ENDEREÇO.....	RUA E		
NÚMERO	COMP.	LOTEAM.	JARDIM PROVENCE
LOTE	54	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMÁLIA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		

EDITAL
NÚMERO AE-12391.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.291.0012.000-5
PROPRIETÁRIO.....	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA
ENDEREÇO.....	RUA ROLANDO DE PAIVA PAULA
NÚMERO	150
COMP.	LOTEAM.
LOTE	12
QUADRA	12
Bairro	JARDIM AMÁLIA
ATIVIDADE.....	ALVENARIA
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11 E ART.133 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO.....	04 DE AGOSTO DE 2015 HORA 11:09
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA PAVIMENTO.: 2º. PAV.
AUTO DE EMBARGO	15399
SÉRIE A	
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO FELIPE DE O. SOUZA
MATRÍCULA(S).....	347027
	077500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-15400.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.288.0011.000-4
PROPRIETÁRIO.....	NELITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO.....	RUA DR. ROLANDO DE PAIVA PAULA
NÚMERO	461
COMP.	LOTEAM.
LOTE	11
QUADRA	9
Bairro	JARDIM AMÁLIA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11 E ART.133 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO.....	04 DE AGOSTO DE 2015 HORA 11:45
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA/ACABAMENTO PAVIMENTO.:TERRÉO
AUTO DE EMBARGO	15400
SÉRIE A	
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO FELIPE DE O. SOUZA
MATRÍCULA(S).....	347027
	077500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-037889.14/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2.194.0058.000-8
AUTO DE INFRAÇÃO.: 03789.14.15 SÉRIE B-1	
PROPRIETÁRIO.....	GUIDO SEVERI
ENDEREÇO.....	RUA DOM PEDRO I N.º
LOTE	- QUADRA - BAIRRO PONTE ALTA

MOTIVO.....	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO
INFRAÇÃO.....	ART. 400 LM 1415/76 E LM 4848/2011
DATA	22 DE outubro DE 2014 HORA09:48:24
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	EDMUNDO JOSÉ DE M. CARRARO LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....	053201 069868

Volta Redonda, 27 de julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03815.15/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.021.0028.0000-0
AUTO DE INFRAÇÃO.: 03815.15 SÉRIE B-1	
PROPRIETÁRIO.....	JOSE NEREU MILITÃO FILHO
ENDEREÇO.....	RUA 41-C N.º 801
LOTE	- QUADRA - BAIRRO VILA SANTA CECILIA
MOTIVO.....	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO E INTIMAÇÃO
INFRAÇÃO.....	ARTS. 24,267 E 268 LM 1415/76
DATA	03 DE FEVEREIRO DE 2012 HORA15:54:29
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	WASHINGTON LUIZ FRANÇA CECILIA DUTRAT.ALONSO
MATRÍCULA.....	346799 346977

Volta Redonda, 27 de julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO N-00407.12.1/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2.251.0076.000-5
NOME.....	ARANTES E MORAIS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA
ENDEREÇO.:	RUA ESPIRITO SANTO N.º 128
LOTE —	QUADRA — BAIRRO EUCALIPTAL

Notificamos a V.S., que o **Auto de Infração de nº. 00407 datado de 13/12/12**, foi decidido em 1^a instância como procedente. V. S^a. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contatos a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais. **Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.** PAF. 0275/2013

Volta Redonda, 27 de julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO N-00552.13.1/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4.088.0024.000-7
NOME.....	HAROLDO SOUZA PIRES
ENDEREÇO.:	AV. RETIRO N.º 2611
LOTE —	QUADRA — BAIRRO RETIRO

Notificamos a V.S., que o **Auto de Infração de nº. 00552 datado de 04/12/13**, foi decidido em 1^a instância como procedente. V. S^a. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contatos a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais. **Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.** PAF. 0391/2014

Volta Redonda, 27 de julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento MAT. 077 194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 335/2015
TERMO ADITIVO N° 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor JOANIR ESPINDOLA NUNES, neste ato representado por **SOTIL – IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** firmado em 01/08/2011 (**CONTRATO N° 385-A/2011**), relativo à locação do imóvel situado na Rua Dr. Arnaldo Barreira Cravo, nº 345, Bairro **Voldac**, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 3.11.08.122.0264.2.143.33903900.00 – SMAC (N.E. nº 003172 de 16/09/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.338,80 (dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.764/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 338/2015
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS.

OBJETO: Locar o imóvel situado na Rua Simão da Cunha Gago, nº 445, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, inscrição municipal nº 1.130.0308.000-3, constante de sala, sala de jantar, 03 (três) quartos (1 suíte), cozinha, banheiro social, varanda e garagem, mais o terraço coberto, para funcionamento da Coordenadoria de Indústria, Comércio e Turismo e a 3^a Delegacia da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0262.2190.3.3.9.0.39.00.00.00.100 - SMDET (N.E. nº 001786 de 19/06/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 31.063,32 (trinta mil sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.281/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 339/2015
TERMO ADITIVO N° 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 27/02/2015 (**CONTRATO N° 043/2015**), relativo à obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA CRECHE MUNICIPAL NORBERTO REDUZINO DE SÁ, SITUADO NA RUA NOVA BRASÍLIA, N° 125, BAIRRO VILA BRASÍLIA – RJ.** (aumento, de determinados itens constantes da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de itens novos)

DOTAÇÃO: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.28 – SME – (N.E. nº 003156

de 23/11/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.502,92 (cinco mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24.11.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.730/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 340/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NARDELI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS D'GUÁ E RESERVATÓRIOS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.3.3.3.9.0.39.00.00.00.28

- SME (N.E. nº 002901, de 19/10/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.11.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.097/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 341/2015
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VIA RESULT COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE SANITIZAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 02/08/2013 (**CONTRATO Nº 293/2013**), relativo à prestação dos serviços de conservação e limpeza nas dependências da Sede Administrativa da Secretaria municipal de Educação - SME, situada na Rua Santa Helena, nº 22, Bairro Niterói, Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 06.01.12.122.0086.2114.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SME (N.E. nº 003152, de 19/11/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 208.418,76 (duzentos e oito quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.11.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.907/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 342/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Prestar serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOLDURAS COM FECHAMENTO EM AÇO, TELAS EM NYLON E TELAS ANTIPÁSSARO EM DIVERSAS UNIDADES EDUCACIONAIS.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SME (N.E. Nº 003113, de 13/11/2015), para pagamento pela execução dos serviços, a quantia de R\$ 119.670,00 (cento e dezenove mil seiscents e setenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 119.670,00 (cento e dezenove mil seiscents e setenta reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.11.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.822/2015

FBG - FUNDAÇÃO
BEATRIZ GAMA

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 975/2013

Favorecido: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.

Objeto: Fornecimento de gás a granel.

Valor: R\$ 30.578,25

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso XXII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 34/2015

Favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações S

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 200,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 45/2015

Favorecido: Jordan da Silva Pires

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 3.025,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 132/2015

Favorecido: Thalita Cirilo da Silva

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 2.175,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 445/2015

Favorecido: Andreia Carla Gonçalves de carvalho Al

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.480,96

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 513/2015

Favorecido: Simone Lucia Puntel

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 698,22

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 739/2015

Favorecido: Ceiene Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de material de costura.

Valor: R\$ 3.681,50

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 740/2015

Favorecido: Vidraçaria e Capotaria Fumian Ltda Me

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 520,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 741/2015

Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 2.596,98

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 742/2015

Favorecido: ACE Perfumaria Ltda

Objeto: Aquisição de máquina de cortar de cabelo.

Valor: R\$ 149,80

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 743/2015

Favorecido: BR3 Auto Peças do Retiro Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 401,50

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 744/2015

Favorecido: Três Pontas Mecânica Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 3.659,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 745/2015

Favorecido: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda

Objeto: Aquisição material para veículo.

Valor: R\$ 1.103,20

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 745/2015

Favorecido: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 399,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 748/2015

Favorecido: K.S Rocha – ME

Objeto: Aquisição material elétrico.

Valor: R\$ 719,40

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 748/2015

Favorecido: K.S Rocha – ME

Objeto: Aquisição de ventiladores.

Valor: R\$ 1.073,94

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 749/2015

Favorecido: Imuni Astro Dedet e Imunização Ltda-Me

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 742,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 750/2015

Favorecido: Ceiene Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 2.980,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 751/2015

Favorecido: G.Nogueira Vidraçaria

Objeto: Aquisição de vidro canelado.

Valor: R\$ 4.250,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 751/2015

Favorecido: G.Nogueira Vidraçaria

Objeto: Aquisição de vidro acrílico leitoso.

Valor: R\$ 2.640,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 752/2015

Favorecido: Shopping do Fazendeiro Produtos da Agropecuária

Objeto: Aquisição de produtos de agropecuária.

Valor: R\$ 628,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 753/2015

Favorecido: Materiais p/Construção União Gonçalves

Objeto: Aquisição de material de manutenção.

Valor: R\$ 217,90

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 753/2015

Favorecido: Materiais p/Construção União Gonçalves

Objeto: Aquisição de material de construção.

Valor: R\$ 793,10

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 754/2015

Favorecido: M.F.M Calhau Me

Objeto: Aquisição de chinelos.

Valor: R\$ 2.769,30

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 755/2015

Favorecido: Marluci S.Mart.Com.de Util.P/o LAR e Elet.

Objeto: Aquisição de material de cozinha.

Valor: R\$ 1.427,50

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 755/2015

Favorecido: Marluci S.Mart.Com.de Util.P/o LAR e Elet.

Objeto: Aquisição de cadeados.

Valor: R\$ 771,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 756/2015

Favorecido: Kalafrio 2005 Refrigerações Ltda.

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 1.200,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 756/2015

Favorecido: Kalafrio 2005 Refrigerações Ltda.

Objeto: Aquisição de ar condicionado.

Valor: R\$ 6.500,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 758/2015

Favorecido: Mendonça e Araujo Ltda Me

Objeto: Aquisição de picolé.

Valor: R\$ 176,64

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 759/2015

Favorecido: D.R. da Silva Comércio e Serviços ME

Objeto: Aquisição de ar condicionado.

Valor: R\$ 1.399,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 759/2015

Favorecido: Ronaldo dos Santos

Objeto: Prestação de Serviço.

Valor: R\$ 557,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 760/2015

Favorecido: Materiais p/Construção União Gonçalves Ltda

Objeto: Aquisição de material de manutenção.

Valor: R\$ 850,80

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA TOMADA DE PREÇO º 005/2015

Processo N° 284/2015

Favorecido: Vinaque Comércio de Alimentos Ltda Me

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Valor: R\$ 62.836,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA TOMADA DE PREÇO º 007/2015

Processo N° 671/2015

Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Valor: R\$ 135.660,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA TOMADA DE PREÇO º 008/2015

Processo N° 668/2015

Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Valor: R\$ 88.317,64

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA TOMADA DE PREÇO º 008/2015

Processo N° 668/2015

Favorecido: Amanbellá Comércio de Alimentos Eireli

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Valor: R\$ 19.194,12

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA TOMADA DE PREÇO º 008/2015

Processo N° 668/2015

Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Valor: R\$ 2.207,40

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA TOMADA DE PREÇO º 008/2015

Processo N° 668/2015

Favorecido: Amanbellá Comércio de Alimentos Eireli

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Valor: R\$ 1.169,64

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE N° 15/2015

Processo N° 669/2015

Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 118,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE N 15/2015

Processo N° 669/2015

Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 286,90

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE N 15/2015

Processo N° 669/2015

Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagens

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 79,60

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE N 15/2015

Processo N° 669/2015

Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagens

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 45.329,10

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE N 15/2015

Processo N° 669/2015

Favorecido: Amanbellá Comércio de Alimentos Eireli

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 1.520,40

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL N° 006/2015

COMUNICADO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, torna público que serão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a **Contratação Temporária de Professor III** para atuar nas Unidades de Ensino da FEVRE, nos termos da **Lei Municipal N.º 5.121/2015- REGIME ESPECIAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO- REDA** no período de 18/11/2015 a 25/11/2015, com a Prova prevista para o dia 13/12/2015.

Todas as informações e ainda a íntegra do Edital n.º 006/

2015 encontram-se à disposição no endereço eletrônico do município www.portalvr.com/concursopublico.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2015

José Luiz de Sá
Diretor Presidente

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0080/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda-ME.

OBJETO: Execução de muro de contenção em bloco de concreto, concreto projetado, canaleta e escada dissipadora na Rua Castelo, n.º 48 e n.º 50, Núcleo de Posse Caviana, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 29.327,23(vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2566/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000313, de 12 de novembro de 2015.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0395/2015-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0081/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTALtda-EPP.

OBJETO: Execução de muro de contenção na Rua 05 de Maio, Núcleo de Posse Cailândia, Bairro Cailândia, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 17.040,00(dezessete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2566/3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000314, de 12 de novembro de 2015.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0358/2015-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2015.

EPD - Empresa de Processamento de Dados

ATO N.º 027/2015

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1966.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito o Ato Administrativo n.º 019/2015.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2015.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO N.º 028/2015

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1966.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito o Ato Administrativo n.º 020/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 985 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléa Ordinária do dia 12 de novembro de 2015, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de SETEMBRO de 2015, após análise a conferência neste CMAS.

Israel Carlos da Silva
Presidente
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento
Diretora Administrativa
CMAS/VR

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA N.º 03 / 2015

EMENTA: Nomeia Comissão de Recolhimento de Arquivo da ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

O Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e acolhendo indicação da Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear as Supervisoras Escolares SUELÍ LAURINDO DE MOURA, matrícula n.º 287.598, MARILDA ROSATAVARES, matrícula nº. 290.521 e JULIANA SERAFIM DA SILVA LIMA, matrícula n.º 284.670, para comporem a Comissão de Recolhimento de Arquivo da ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, situada na Avenida Francisco Crisóstomos Torres, n.º 2535, bairro Pinto da Serra, Volta Redonda - RJ.

Art.2º- Indicar para presidente da referida Comissão a Supervisora SUELÍ LAURINDO DE MOURA.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2015.

Elenir da Silva
Presidente do CME/VR

Lucia Aparecida Martins Ribeiro
Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e
Normas do CME/VR

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2015.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO N.º 104/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 0100/2015, Processo nº 0826/2015, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1068/2015 – DAD/DEX e 0922/2015 – SLA/DLA/GTR, cujo objeto é a aquisição de TV 39" Led Full Hd e Geladeira Frost Free Cor Branca de 261 litros, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 179 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 13.689,60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

18 de novembro de 2015.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO N.º 105/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 0110/2015, Processo nº 0875/2015, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1001/2015 – SLE/DLA/GTR, cujo objeto é a aquisição de Produtos Químicos, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 146 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

L.A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 59.418,70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

18 de novembro de 2015.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTARREDONDA

CONTRATADO: ELETROMULTI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0963/2015

OBJETO: Manutenção de dois marteletes elétrico, sendo troca de rolamento, trocado kit de carvão, troca do anel oring, troca de junta, troca de rotor, confecção de eixo e troca do exator (campo). Patrimônios nºs 7859 e 4568.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 15 (quinze) dias úteis, contados de 23/11/2015 a 11/12/2015.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1.430/2015

VALOR TOTAL: R\$3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.17.512.267.2.09

339.039.00.00

DATA: 19/11/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: S.L. USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0924/2015

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviço para pintar tanque e acessórios na cor azul do equipamento jato-vácuo, consistindo de acabamento com epóxi, reformar caixas de ferramentas laterais e pintar na cor branca.

Obs: Equipamento acoplado ao patrimônio nº 6564.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 15 (quinze) dias, contados de 24/11/2015 a 08/12/2015.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1.390/2015

VALOR TOTAL: R\$6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.17.512.267.2.09

339.039.00.00

DATA: 23/11/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: ELETRO SÃO JOÃO LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0964/2015

OBJETO: manutenção de motor de acionamento de bombas submersas, marca Toyana, patrimônios nºs 7039 e 8634, consistindo em reparo do gabinete, troca de filtro, troca do kit do carburador, troca da partida retrátil, troca da castanha, troca de rolamento e troca do kit de juntas.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) dias úteis, contados de 25/11/2015 a 03/12/2015.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1.390/2015

VALOR TOTAL: R\$1.396,00 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.17.512.267.2.09

339.039.00.00

DATA: 24/11/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0542/2015

OBJETO: SUPORTE, MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO

PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de 25/11/2015 a 24/11/2016.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1.452/2015

VALOR TOTAL: R\$29.252,40 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.17.122.269.2.01

339.039.00.00

DATA: 24/11/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: AC/CI SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSIDADE LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0956/2015

OBJETO: Calibração rastreada RBC, de rotâmetro. Calibração rastreada de laboratórios com acreditação INMETRO e/ou RBLE e RBC, para o atendimento de um requisito da ISSO 9001:2008.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 05 (cinco) dias, contados de 26/11/2015 a 30/11/2015.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1.428/2015

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.17.122.269.2.01

339.039.00.00

DATA: 24/11/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: FERNANDES E OLIVEIRA LOC. C. MAQ. CONSTR. CIVIL LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0962/2015

OBJETO: manutenção em dois motores de acionamento de

bombas submersas, marca Toyama, serra policorte a gasolina, marca stihl e martelete elétrico, consistindo em troca do flange do acoplamento, limpeza do carburador, troca da corda da partida, troca da vela de ignição, troca do óleo do motor, solda no suporte, troca de junta, troca da proteção do escapamento (obs: manutenção dos motores). Troca do jogo de carvão, troca do estator, lubrificação, troca do cabo elétrico e revisão geral (manutenção de martelete elétrico). Troca do filtro de ar, troca do cabeçote de aspiração, troca da bomba de combustível, reparo do carburador e reparo do gabinete (manutenção da Serra Policorte à gasolina). Patrimônios nºs 8635, 8638, 7512 e 7508.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 03 (três) dias, contados de 26/11/2015 a 28/11/2015.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1.429/2015

VALOR TOTAL: R\$2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.17.512.267.2.09

339.039.00.00

DATA: 25/11/2015

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 1678/2013, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Pessoal/DA/GAD, para serviço de **Supporte Técnico e Manutenção de Software de Controle de Ponto**. Embasado no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: IFRACAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME.

Valor: R\$ 23.592,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.269.2.01.3390390000

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

23 de novembro de 2014

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511

DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA				
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93				
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
0739/2015	2.857,80	VÁLVULA ESFERA, DN 3"	VAL AÇO ACESSÓRIOS INDUSTRIAL LTDA.	17/11/2015
0784/2015	2.500,00	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	TRES PONTAS MECANICA LTDA.-ME	11/11/2015
0887/2015	550,00	TORNEIRA BÓIA 3/4	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO UNIÃO GONCALVES LTDA.-ME	16/11/2015
0927/2015	141,10	VENTILADOR DE PAREDE	P.A.ALMEIDA MATERIAL ELETRICO-ME(ELETRO RIO)	19/11/2015
0954/2015	1.338,08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	RODAC BARRA MANSA S/A	13/11/2015
0955/2015	2.700,00	FLANGE (WN) DE PESCOÇO DIÂMETRO DE 600MM	S E M TORNEARIA LTDA.-ME (ANO BOM)	16/11/2015
0956/2015	1.440,00	CALIBRAÇÃO RASTREADA RBC	AC/CI SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSIDADE	16/11/2015
0959/2015	2.900,00	MANGUEIRA PT 150 1.1/2" TRANSPARENTE PVC	RUBBERPLASTIC COM.BOR.E PLAST.LTDA.	16/11/2015
0960/2015	6.150,00	TUBO PONTA/BOLSA PARA APLICAÇÃO EM ESGOTO	MULTI-HIDRO COM.TUBOS E CON.LTDA.(RESENDE)	17/11/2015
0961/2015	385,00	MANUTENÇÃO DE PORTÃO AUTOMÁTICO	ATT DE VOLTA REDONDA ASSIST.TECNICA LTDA.-ME	16/11/2015
0962/2015	2.385,00	MANUTENÇÃO EM SERRA POLICORTE À GASOLINA	FERNANDES E OLIVEIRA LOC.C.MAQ.CONSTR.CIVIL LTDA	16/11/2015
0963/2015	3.710,00	MANUTENÇÃO DE MARTELETE ELÉTRICO	ELETROMULTI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI-ME	16/11/2015
0964/2015	1.396,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR	ELETRO SAO JOAO LTDA.-ME	16/11/2015
0968/2015	1.736,00	CABO DE AÇO E ESTICADOR FORJADO	CENTERSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS	16/11/2015
0973/2015	550,00	CABO DE AÇO E GRAMPO TIPO LEVE	FERRAGENS RETIRO DE VOLTA REDONDA LTDA.	18/11/2015
0975/2015	2.506,16	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHOS LTDA	18/11/2015



Doar Sangue faz bem ao coração

Para doar sangue é preciso:

Trazer documento oficial de identificação com foto;

Estar bem de saúde;

Ter entre 16 e 67 anos de idade;

NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;

NÃO ser usuário de drogas;

NÃO estar grávida;

Pesar mais de 50 Kg

**Horário de funcionamento
2^a à 6^a feira das 7h às 13h**

**INFORMAÇÕES
DISK SANGUE
0800 2825742**

**Banco de Sangue
Hospital São João Batista**



Prefeitura de
Volta Redonda

Secretaria
Municipal
de Saúde



Núcleo de
Hemoterapia
Volta Redonda



Hospital
SÃO JOÃO BATISTA



Sistema
Único
de Saúde

VIVA A MELHOR IDADE



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência